

Despacho nº 47 /2018-DP/GADIP/ANVISA

Em 21 de março de 2018.

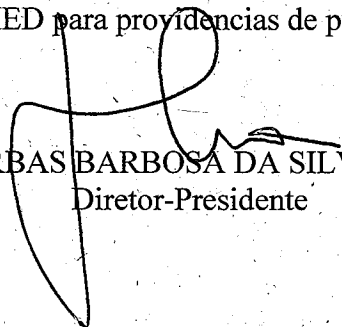
Para: Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos – GGMED.

**Assunto: Pedidos de priorização em caráter excepcional.**

**Autorizo**, conforme manifestação da Gerência Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, nos termos da Nota Técnica nº 014/2018/GGMED/ANVISA, a priorização de análise da petição, abaixo especificada:

Expediente	Petição	Empresa
0139557/18-2	20106014/18-7	Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.

Restitua-se à GGMED para providências de publicação.



JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.  
Diretor-Presidente



**NOTA TÉCNICA Nº 014/2018-GGMED**

1. Opina-se pela **priorização** dos seguintes pedidos, conforme as justificativas apresentadas:

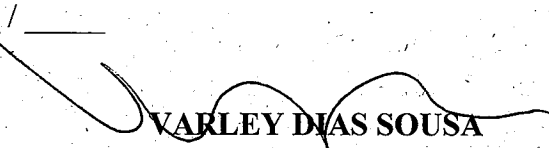
Entrada Expediente	Petição	Justificativa
21/02/2018 0139557182	0106014187	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - 02.685.377/0001-57. 10479 - ENSAIOS CLÍNICOS – Anuência em Processo de Pesquisa Clínica – Produtos Biológicos. Trata-se de estudo clínico com o fármaco dupilumabe em população exclusivamente pediátrica.

2. É o parecer, remetido à consideração superior.

Brasília, 13 de março de 2018.

  
**Rogério Coutinho Pereira**  
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

De acordo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Encaminhe-se à DIARE.

  
**VARLEY DIAS SOUSA**  
Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos  
GGMED | DIARE | ANVISA

